



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor **bolsista** para o Programa de Monitoria da Disciplina **Avaliação em Terapia Ocupacional** regulamentado pelo Edital nº 7/2024 CPPA/PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetivos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 7/2024 CPPA/PRG/UFPB.

1.3 O monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação do professor orientador e será responsável por prestar apoio didático aos discentes, bem como suporte operacional a docente, durante a execução das atividades didáticas do componente curricular ministrado.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes do Curso de Graduação de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa enquanto o período de vigência previsto no Edital nº 7/2024 CPPA/PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 4/2024 CPPA/PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista e voluntário do Programa de Monitoria:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Preferencialmente não ter incompatibilidade de horário com o componente curricular ao qual está concorrendo, com os componentes curriculares que irá cursar durante o período que poderá atuar como monitor;

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias **8 e 15/11/2024** e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular de seu interesse.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O monitor será selecionado pelo professor responsável pelo componente curricular:

3.1.1 AVALIAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL: **1 vaga para monitor bolsista**

Docente responsável: Profa. Dra. Flávia R R C Buffone

Período de inscrição: Dias 8 a 15 de novembro de 2024.

Pré-requisitos: ter cursado a disciplina de Avaliação e ter preferencialmente o horário da segunda-feira das 14h às 17h disponível.

A seleção acontecerá por meio de envio de sua carta de intenção, o histórico escolar do aluno e sua disponibilidade de horários para a atividade de monitoria.

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

1) Carta de Intenção - deverá ser enviada no momento da inscrição para o e-mail **flavia.buffone@academico.ufpb.br**, com o assunto "Monitoria Avaliação", relatando a motivação do discente em ser monitor da disciplina, interesse na disciplina, a proposta de atividades de monitoria para o período previsto no edital e os horários semanais para a realização das atividades.

2) Análise do histórico escolar (nota obtida na disciplina e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

3) Análise da disponibilidade de horários do candidato.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 7/2024 CPPA/PRG//UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O monitor será classificado da seguinte forma:

4.1.1 A classificação do candidato será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6
Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2;
Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

4.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

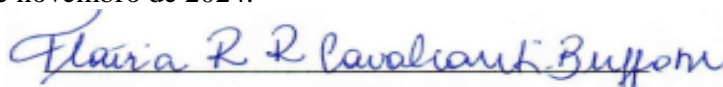
4.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail **flavia.buffone@academico.ufpb.br**.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela docente orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 6 de novembro de 2024.



Prof. Flávia Regina Ribeiro Cavalcanti Buffone
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE 1570768